



D E C R E T O NR 115/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.		
0401 10 303 0116 2124 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA			
81026/6	4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA		2.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501 04	ADMINISTRACAO		
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS		
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA		
0501 04 122 0012 2017 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
11782/0	0001-RECURSOS LIVRE		500,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO		
AMBIENTE			
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
0703 17	SANEAMENTO		
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA		
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA		
0703 17 512 0064 2026 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA			
20287/8	0001-RECURSOS LIVRE		195.000,00
Total de credito suplementar			197.500,00
a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):			
0001-RECURSOS LIVRE			500,00
4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA			2.000,00
Total de superavit financeiro			2.500,00



Pag.: 2

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / _____